ambipar

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n° 12.648.266/0001-24

NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

COMUNICADO AO MERCADO

Resultados da Oferta Antecipada (*Tender Offer)*

A **AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (B3: AMBP3)** ("Ambipar" ou "Companhia"), em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 22 de janeiro de 2025, anuncia aos seus acionistas e ao mercado em geral que expirou, às 17h00 (horário de Nova York) do dia 04 de fevereiro de 2025 ("Data de Oferta Antecipada"), a oferta antecipada para aquisição de *Green Notes* emitidas por sua subsidiária integral, Ambipar Lux S.À R.L., uma sociedade de responsabilidade limitada (*société à responsabilité limitée*) constituída sob as leis do Grão-Ducado do Luxemburgo ("Ambipar Lux") com remuneração de 9,875% e vencimento em 06 de fevereiro de 2031 (CUSIP: 02319W AA9/ L0183E AA3 / ISINs: US02319WAA99/ USL0183EAA30) ("Oferta Antecipada", "Notes 2031" e "*Tender Offer*", respectivamente). A *Tender Offer* foi realizada nos termos e condições estabelecidos na *Offer to Purchase*, datado de 22 de janeiro de 2025.

Conforme indicado na tabela abaixo, foram realizadas as seguintes ofertas de venda das Notes 2031, as quais não foram revogadas até a Data de Oferta Antecipada:

Valor Mobiliário	Identificador do Valor Mobiliário	Valor Principal em Circulação Antes da *Tender Offer*	Valor Máximo [1]	Valor Principal Ofertado e Não Validamente Revogado Antes da Data de Oferta Antecipada [2]	Valor do Principal Ofertado e Aceito
9,875% *Green Notes* com vencimento em 2031	CUSIP: 02319W AA9/ L0183E AA3 ISIN: US02319WAA99/USL0183EAA30	U.S.$750.000.000,00	U.S.$200.000.00	U.S.$ 453.618.000,00	U.S.$ 197.044.000,00

[1] O Valor Máximo equivale a um preço total de compra, incluindo qualquer remuneração da *Tender Offer* aplicável e prêmio de Oferta Antecipada, mas excluindo quaisquer Juros Acumulados (conforme definido abaixo) aplicáveis.

[2] Conforme reportado pela D.F. King & Co., Inc., o agente de informação e oferta para a *Tender Offer*, na Data de Oferta Antecipada.

Considerando que o Valor Máximo da *Tender Offer* foi atingido na Data de Oferta Antecipada, nenhuma oferta de venda adicional das Notes 2031 será aceita, ainda que seja validamente ofertada e não seja posteriormente revogada.

As ofertas de venda de Notes 2031 realizadas até a Data de Oferta Antecipada foram aceitas, após a realização de rateio, de modo a assegurar que a Ambipar Lux adquira um valor principal agregado das Notes 2031 que não exceda o Valor Máximo da *Tender Offer*. Ofertas de venda das Notes 2031 não aceitas em função do rateio foram rejeitadas e prontamente devolvidas ao respectivo titular.

Os titulares das Notes 2031 ("Titulares") que ofertaram suas Notes 2031 até a Data de Oferta Antecipada são elegíveis para receber US$1.015,00 por US$1.000,00 do valor do principal das Notes 2031 ofertadas. Os Titulares cujas ordens de compra foram aceitas na Data de Oferta Antecipada receberão juros acumulados e não pagos sobre as Notes 2031 ("Juros Acumulados") até, mas excluindo, a data de liquidação antecipada, a qual está prevista para ocorrer até 06 de fevereiro de 2025 ("Data de Liquidação Antecipada").

A Ambipar Lux não pagará Juros Acumulados para quaisquer períodos posteriores à Data de Liquidação Antecipada para aquelas Notes 2031 cuja ordem de venda tenha sido aceita no âmbito da *Tender Offer* na Data de Oferta Antecipada.

As Notes 2031 não ofertadas ou adquiridas no âmbito da *Tender Offer* permanecerão em circulação. Todos os demais termos e condições que regem as Notes 2031 permanecerão inalterados.

Avisos

A *Tender Offer* foi feita exclusivamente por meio e nos termos do *Offer to Purchase*. A *Tender Offer* não foi e não será registrada, aprovada ou revisada por nenhuma autoridade ou órgão regulatório, federal ou estadual, de qualquer país.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer atualizações relevantes relativas ao assunto aqui tratado, nos termos da regulamentação aplicável. Quaisquer comunicados aos acionistas e ao mercado relacionados à *Tender Offer* serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (https://ri.ambipar.com/).

São Paulo, 5 de fevereiro de 2025.

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Tercio Borlenghi Junior
Diretor Presidente

Pedro Borges Petersen
Diretor de Relações com Investidores